



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
CHEFIA DE GABINETE

OFÍCIO N° 24-GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 16 de fevereiro de 2024.

Ao Exmº Senhor  
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO  
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE  
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 03-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2023, com recurso de superávit financeiro**, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, no valor de R\$ 391.944,04 (trezentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) referente ASSIST. FINANC. COMPL. PISO DA ENFERMAGEM, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN  
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - [chefiagabinete.gm@hotmail.com](mailto:chefiagabinete.gm@hotmail.com)  
[guajaramirim.ro.gov.br](mailto:guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 19/02/2024 às 13:56, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **401633** e o código verificador **266C4847**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 03	19/02/2024	<a href="#">401641</a>
2	Projeto de Lei 03	19/02/2024	<a href="#">401650</a>

Referência: [Processo nº 57-6/2024](#).

Docto ID: 401633 v1